

pertencem, mas todo o Sistema de Segurança Pública do Estado - SISP - e, sobretudo, o Governo do Estado do Acre e toda a sua sociedade.

Art. 3º Encaminhem-se aos gestores dos respectivos elogiados esta portaria, após a sua publicação, para que seja consignado em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ILDOR RENI GRAEBNER

Secretário de Estado de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014

PROCESSO Nº. 0012470-5/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2013 – CPL 06

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para a Estruturação das Unidades Policiais nos Municípios de Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Plácido de Castro, Assis Brasil, Capixaba, Feijó, Santa Rosa do Purus e Rio Branco.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	SESP	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
1	Conv. n.º 773561/2012	719.004.06.181.1119.1724.0000	44.90.52.00	100 (RP) e 200 (Conv.)
3	Conv. n.º 776366/2012	719.004.06.181.1119.1877.0000	44.90.52.00	100 (RP) e 200 (Conv.)

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (meses) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O Equipamento deverá ser entregue após homologação, no Almoarifado da Gerência de Patrimônio, desta Secretaria localizada à Rua Floriano Peixoto nº 575 – Centro. CEP: 69.908-030, Rio Branco – Acre, Telefone (68) 3244-2269.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor deverá assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento do documento, que poderá ser encaminhado por E-mail, fax ou correios, sob pena de decair o direito de contratação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, de acordo com o artigo 64 da lei nº 8.666/1993.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados a partir da entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, que deverá ocorrer, após conferência de quantidade e qualidade dos materiais e atesto pelo servidor responsável pela Divisão de Patrimônio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, acompanhado das Certidões:

Certidão negativa de débito Municipal;

Certidão negativa de débito Estadual;

Certidão negativa de débito Federal;

Certidão negativa de débito INSS;

Certidão negativa de débito FGTS;

Certidão negativa de débito Trabalhista;

DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA

Rio Branco – Acre, 28 de março de 2014

ASSINAM: O Sr. ILDOR RENI GRAEBNER, pela CONTRATANTE, e a Sra. GISLENE ANCELMO FERREIRA, pela CONTRATADA.

ENCARTE I

FA LIMA INFORMÁTICA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob Nº 01.259.682/0001-14, e Inscrição Estadual Nº 07.361.602/001-00, com sede na SRTVS Quadra 701, Sala 517, Bloco 1 D, Asa Sul, em Brasília – Distrito Federal, neste ato representada pelo Senhora GISLENE ANCELMO FERREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 155906 SSP/DF e CPF N.º 620.568.751-87.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QTD P/ REG	QTD IMEDIATA	V.UNIT.	V.TOTAL
7.	COMPUTADOR CONFIG. 04ProcessadorDe núcleo duplo com velocidade do clock 2.9 GHz, cache total de 3 (três) Mbytes, velocidade do barramento 1066 MHz, compatível com aplicação de 64 bits. PLACA MÃE - INTERFACES e SLOTS2 (dois) slots para memória DDR3; 1 (um) slot PCIe x16 e 1 (um) PCI; possuir 8 (oito) interfaces USB 2.0, sendo 2 (duas) na parte frontal do equipamento e 6 (seis) na parte traseira (vedado o uso de adaptadores e hubs); 1 (um) vídeo, 1 (um) RJ-4510/100/1000 Mbps, 1 (um) áudio: line-out /line-in e mic-in.MEMÓRIA RAM4 (quatro) Gbyte tipo DDR3-SDRAM 1333 MHz (2 (dois) módulos), suportar até 8 (oito) Gbytes.Disco rígido1 (um) disco rígido interno com capacidade de 500 Gbytes, com interface SATA, velocidade de rotação de 7.200 rpm.VÍDEODeve suportar a resolução de 2560x1600 pontos, na profundidade de cores de 32 bits, na frequência de 60 Hz, com no mínimo 256 Mbytes de memória integrada (on-board),suporte a OpenGL 2.0/DirectX 10.0 padrão integrada ao produto.DISCO ÓTICO1 (uma) unidade de DVD-RW SATA de 4,7 Gbytes, compatível com padrões DVD±RW, DVD±R, DVD-ROM, CD-RW, CD-R, CD-ROM.Placa de redePlaca Wireless PCI, com antena, padrão IEEE 802.11 b/g/n draft.Fonte de alimentaçãoAceitar tensões de 110 e 220 Volts (Bivolt) através de chaveamento automático, com capacidade para suportar a máxima configuração do objeto proposto.Comprovar através de impresso do sítio www.epeat.net que o equipamento está em conformidade com a norma EPEAT, nas categorias GOLD para todas as	UND	18	09	2.500,00	45.000,00

<p>suas configurações, sem exceções, garantindo que o equipamento segue normas internacionais para consumo de energia e ambientais. (Observar o disposto na Orientação Legal no cabeçalho dessa ER) GABINETE Tipo "Desktop", possibilidade de ser acomodado na posição vertical e horizontal na cor preto ou cinza/grafite. Possuir sistema anti-furto local para uso de cadeado (acompanhar cadeado) a fim de evitar acessos indevidos aos componentes internos do gabinete. Possuir características "tools-free" (não há necessidade de uso de ferramentas para abertura do gabinete, remoção de disco rígido e unidade ótica) não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original ou parafusos recartilhados. MOUSE Ótico, 2 (dois) botões para seleção (click) e 1 (um) botão de rolagem (scroll), resolução de 800 dpi, conector PS/2 ou USB, possuir o mesmo padrão de cor do gabinete, acompanhar "mouse pad" com apoio para pulso em gel, com "design" ergonômico, revestimento em tecido e base em borracha anti-deslizante, na cor preto. MONITOR LCD TFT de 17 polegadas widescreen resolução 1440 x 900, atendimento às especificações de gerenciamento de energia Energy Star, analógico (conector VGA) e digital (conector DVI-I), possuir o mesmo padrão de cor do gabinete. TECLADO Padrão ABNT2, 107 teclas (padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa), conector PS/2 ou USB, possuir o mesmo padrão de cor do gabinete. Acompanhar apoio de pulso em gel com "design" ergonômico, revestimento em tecido e base em borracha anti-deslizante, na cor preto. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO Face à adoção dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, e-PING, deverá ser adotado padrões de arquitetura aberta quanto ao sistema operacional, sendo que, padrões proprietários só serão aceitos mediante justificativa.</p>					
TOTAL					45.000,00

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 443/2014/SGA/GABIN, DE 7 DE JULHO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220 de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 10.501, de 11 de março de 2011 e tendo em vista o Ofício 138/DGI/SEAP, de 30 de junho de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Fabio Henrique Ferreira da Silva, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 9210695-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP, a contar desta data.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 423/2014/SGA/GABIN, DE 3 DE JULHO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 1.220 de 10 de março de 2011, publicado no DOE Nº 10.501, de 11 de março de 2011, e tendo em vista o processo nº 0014427-0/2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 112 da Lei Complementar nº 39/93, 180 dias de Licença à Gestante à servidora pública Kelly Cris Maia Andrade Nunes, matrícula nº 9217711-2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, com exercício na Diretoria de Organização das Centrais de Atendimento - OCA, a contar de 25 de maio de 2014.
Art. 2º - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO EM CENTROS DE ATENDIMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000169-7/2010

PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2010- CPL 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 007/2010
PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e a Empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.
REPRESENTANTES: Sídia Maria Cordeiro de Sousa Gomes (Contratante) e o Senhor Joaquim Amorim Pereira (Contratado).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo da vigência contratual fica prorrogado por mais 4 meses, a saber, de 28 de junho de 2014 até 28 de outubro de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS
Este aditivo possui como fundamento: Memorando 06-14-0002620/OCA da Diretoria de Organização em Centros de Atendimento; inciso II, Art. 57, da Lei 8.666/93; DESPACHO CONCLUSIVO SGA/SEJUR 12/2014; aceite do CONTRATADO; regularidade fiscal do Contratado; ausência de sanções impeditivas no portal da transparência, e; autorização superior.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Subcláusula Primeira - O valor mensal do Contrato permanece em R\$ 29.620,45 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).
Subcláusula Segunda - Fica assegurado à empresa o direito ao reajustamento dos preços, desde que observados os requisitos legais exigíveis para essa concessão.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A eficácia deste termo aditivo fica condicionado à publicação de seu extrato pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.
Rio Branco, 28 de junho de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO EM CENTROS DE ATENDIMENTO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004117-4/2012
PREGÃO 1126/2011 – CPL 05
PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e a empresa Compreend Ltda - ME.
REPRESENTANTES: Sídia Maria Cordeiro de Sousa Gomes, pelo Contratante; e, Raimunda Viana do Nascimento, pela Contratada.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo da vigência contratual fica prorrogado por mais 6 meses, a saber, de 30 de junho de 2014 à 30 de dezembro de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS
Este aditivo possui como fundamento: Memorando 06-14-0002622/OCA da Diretoria de Organização em Centros de Atendimento; inciso II, Art.